



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2074
DE 15/08/22 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 15/08/22
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 28 /2022.

**“Institui o mês de outubro
de Conscientização e
Proteção dos Direitos dos Animais
no Município de Paulo Afonso/Ba”.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Paulo Afonso/Ba a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.


Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulo Afonso/Ba.

Art. 3º Durante o mês de outubro, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo poderá promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022


Pedro Macário Neto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1110
EM 25 / Maio de 20 22
Secretaria Administrativa




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, promover a conscientização sobre os direitos dos animais, estimular, ensinar e conscientizar a população de Paulo Afonso/Ba a respeitar outras formas de vida, alertando sobre leis que consideram crimes, os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra animais domésticos ou não, além de contribuir para a formação de uma população mais atuante, consciente e solidária. Buscando sensibilizar os gestores quanto às questões voltadas à orientação na guarda responsável e no bem-estar animal, além de instruir as pessoas, tornando-as multiplicadoras do conhecimento adquirido. O dia 04 (quatro) do mês de outubro foi escolhido para realização do projeto, que por sua vez comemora-se também o Dia Mundial dos Animais, e também é dia de São Francisco de Assis protetor dos animais e padroeiro de Paulo Afonso. Em face do alcance social e dos benefícios que potencialmente poderá produzir, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022


Pedro Macário Neto
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 28 / 22.

DATA: 25 / 05 / 22.

Ementa: Institui o mês de outubro de conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Paulo Afonso - BA

Autor: Ver. Pedro Marciano

Apresentado e lido na Sessão nº 2067 **de** 30-05-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Final
Em 02/06/22 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Educação, P. S. A. Social
Em 02/06/22 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Direitos Humanos: Ambiente
Em 02/06/22 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____ _____

2ª Discussão em ____/____/____ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 16/08/2022 OF CMPA N.º 332 / 22.
Sanccionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____